



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BREJETUBA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE BREJETUBA**, inscrito no CNPJ Nº 01.612.674/0001-00, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº, Belarmino Uliana, Brejetuba – ES, CEP: 29.630-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO DO CARMO DIAS**, portador do CPF Nº 478.319.017-87 e Registro Geral Nº 575.860, emitido em 17/03/1981 pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016, assinado em 24/10/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/11/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016, assinado em 31/07/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/08/2017, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016, assinado em 03/10/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/10/2018 e 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016, assinado em 11/07/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/07/2019, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7002300-16.2020.8.08.0000, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 -** Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016:

**1.1.1.-** A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO / COMARCA INTEGRADA DE BREJETUBA
Daniele de Vargas Crisostomo Côgo	152.472.197-24	Vara Única
Ruan Filetti Couto	149.015.497-31	Vara Única

**1.1.2.-** A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/COMARCA INTEGRADA DE BREJETUBA
Carolina Vargas Crisóstomo	152.472.197-24	Vara Única
Alessandra Destefani Scolforo	135.491.817-79	Vara Única
Bruna Pessin Thiengo	142.960.457-33	Vara Única

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

15/09/2020

2.1- Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 25/10/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 4º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

### CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016, e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES,            de            de

\_\_\_\_\_  
**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

\_\_\_\_\_  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba/ES

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 09/09/2020, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DO CARMO DIAS, Usuário Externo**, em 11/09/2020, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0508433** e o código CRC **5C379F0C**.

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2016****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 15 de Setembro de 2020**Número da edição:** 6235**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BREJETUBA/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 7002300-16.2020.8.08.0000****CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREJETUBA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JOÃO DO CARMO DIAS**.**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.**OBJETO:** O presente 4º Termo Aditivo tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários Daniele de Vargas Crisostomo Côgo e Ruan Filetti Couto e a inclusão da cessão das estagiárias Carolina Vargas Crisóstomo, Alessandra Destefani Scolforo e Bruna Pessin Thiengo, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 25/10/2020.**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2016 e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditados.**PUBLIQUE-SE.****Vitória, 11 de setembro de 2020.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUES**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.